

no prazo de 90 dias, a contar de 11/09/2019, apurar os fatos mencionados no processo n. 31/629.008/2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.287, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

RESTABELECER o pagamento da pensão por morte, sub judice, a GABRIEL MOREIRA FERREIRA, na condição de Filho – maior Universitário, beneficiário do servidor falecido, Rafael Tadeu Ferreira, matrícula n. 30491023, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, referência 193/211/B5, código 40280, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0820350-02.2019.8.12.0001, com validade a contar de 1º de agosto de 2019 (Processo n. 55/503273/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.288, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a VALTER JOOST VAN ONSELEN, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Sônia Maria Moreira Furtado Van Onselen, matrícula n. 28488022, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível II, códigos 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de julho de 2019 (Processo n. 55/503503 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.289, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ANTONIO CARLOS LEITUGA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Ana Lúcia Camargo Leituga, matrícula n. 12424022, que detinha o cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, códigos 60028, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de julho de 2019 (Processo n. 55/503435 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.290, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ONIVAL SEBASTIÃO BASSETO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Marilisa Esposito Basseto, matrícula n. 9107022, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível III, códigos 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 16 de março de 2019 (Processo n. 55/501566 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.291, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LUIZ PEREIRA FREIRE, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida, Irma Ribeiro Ramos, matrícula n. 41319021, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível V, códigos 60022, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, letra "b", inciso VIII, item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 19 de junho de 2019 (Processo n. 55/502997 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.292, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Deolinda Dias Sampaio de Oliveira, matrícula n. 37074022, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, referência 193/DAP/B6, código 40161, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de junho de 2019 (Processo n. 55/502625/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.293, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MANOEL APARECIDO VIEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Zeudir Aparecida de Jesus, matrícula n. 108480022, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível VIII, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 11 de maio de 2019 (Processo n. 55/502492 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.294, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a IVAN DOS SANTOS LUIZ, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido, Irineu dos Santos, matrícula n. 47814021, que detinha o cargo de Auxiliar Metrológico, referência 495/FNC/G, código 70128, da Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 22 de junho de 2019 (Processo n. 55/502908/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.295, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a CLEITON ESTANISLAU ZENTENO, na condição de filho, beneficiário da servidora falecida, Helen Cristina Arguelho da Silva Zenteno, matrícula n. 118710025, que detinha o cargo de Professor, classe C, nível II, códigos 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso III e inciso VIII, letra "b", item 5, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de julho de 2019 (Processo n. 55/502426 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.296, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MINERVINO DIAS PEREIRA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Olinda dos Santos Pereira, matrícula n. 125789022, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 7 de junho de 2019 (Processo n. 29/022453/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição Residual do Décimo Terceiro Salário

Situação: Segurado

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
88606024	Paulo Expedito Ribeiro	Tenente Coronel-PM	Ageprev	55/502526/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.882/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição de Contribuição Previdenciária e Imposto de Renda

Situação: Segurado

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
88606024	Paulo Expedito Ribeiro	Tenente Coronel-PM	Ageprev	55/502526/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.882/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 089, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, o percentual de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço e a contar da data ali mencionada, para fim de regularização funcional, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

NOME/MATRÍCULA	FUNÇÃO / PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL/ TEMPO DE SERVIÇO/ A CONTAR DE:
MANUEL MENDONÇA PINTO / 41287021	Motorista de Veículos Pesados / 57/100929/2019	17/07/2007 a 14/07/2012	+ 5% 25 anos 15/07/2012

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 090, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente por 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de agosto de 2019 a 23 de outubro de 2019, em funções que não demandem riscos ergonômicos com ritmo estressante, ou atividades de médio ou elevados esforços físicos, nem pegar peso elevado, subir ou descer escadas, podendo exercer atribuições da atividade atual ou outras atividades, desde que atendam as restrições acima citadas, o servidor **ANTONIO ADELSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula 17231021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função de Cozinheiro de Canteiro de Obras, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/17ª Residência Regional em Rio Negro - MS, fulcro no artigo 42 e inciso III do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 19/102004/2014).

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 091, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de agosto de 2019 a 02 de fevereiro de 2020, em função administrativa ou em serviços leves com fundamento na avaliação e emissão de parecer da 1ª CESAT exarado em 07/08/2019, o servidor **ANTONIO CESÁRIO DE SOUZA**, matrícula 369270021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Operador de Máquinas Motorizadas, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/10ª